



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante nos Processos Administrativos nºs 8520730-35.2016.8.06.0000-TJ (03030/2017-2 – TCE), 8519070-06.2016.8.06.0000-TJ (03040/2017-5 – TCE), 8519072-73.2016.8.06.0000- TJ (03043/2017-0 – TCE), 8518980-95.2016.8.06.0000-TJ(03044/2017-2-TCE), 8519066-66.2016.8.06.0000-TJ (03031/2017-4-TCE), 8519043-23.2016.8.06.0000-TJ(03045/2017-4-TCE), 8519108-18.2016.8.06.0000-TJ(05589/2017-0– TCE), 8518374-67.2016.8.06.0000-TJ (03037/2017-5 – TCE), 8519126-39.2016.8.06.0000-TJ (05592/2017-0 – TCE), 8519125- 54.2016.8.06.0000-TJ (03029/2017-6 – TCE), 8518373-82.2016.8.06.0000-TJ (05588/2017-8 – TCE), 8519071-88.2016.8.06.0000- TJ (03032/2017-6 – TCE), 8519069-21.2016.8.06.0000-TJ (05587/2017-6 – TCE), 8519074-43.2016.8.06.0000-TJ (05591/2017-8 – TCE), 8519075-28.2016.8.06.0000-TJ (05593/2017-1 – TCE), 8519073-58.2016.8.06.0000-TJ (05590/2017-6 – TCE), 8519067-51.2016.8.06.0000-TJ (03046/2017-6 – TCE);

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1691/2020, datada de 24 de novembro de 2020 e disponibilizada no Diário da Justiça de 09 de dezembro de 2020, que concedeu pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura às beneficiárias do ex-magistrado WILSON DE NORÓES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 454/2022

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503605-44.2022.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 1º de março de 2022, MARIA DAS GRAÇAS DINIZ PORTÁCIO, matrícula nº 92.742, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 15.427,24 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022)	R\$ 9.981,42
(Nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 998,14
(Novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.994,43
(Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.453,25
(Um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)	
TOTAL	R\$ 15.427,24
(quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará